



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº.3064 /2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

“RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2012 DA TOMADA DE PREÇO Nº. 021/2011 , APLICA PENALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente

CONSIDERANDO, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 13.09.2012, recebida pela empresa na data de 14.09.2012, sem qualquer manifestação até a presente data.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretada, a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2012, firmado pelo Município de Jaciara e a Empresa **MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no Bairro Boa Esperança, Rua 39, nº 07, sala 02, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.682.530/0001-10, tendo em vista o disposto no Art. 78, I a V, cumulado com o artigo 87, III da Lei Federal 8.666/93,

Artigo 2º - Fica aplicada a pena de multa de 1% (um) por cento, nos termos do item 11.1.2 e 12.1,b, b.1 e b.2.

Artigo 3º - Fica aplicada a pena de suspensão temporária de participações em licitações e impedimento de contratar com a administração pública municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsto na cláusula 11.1.3, do contrato, contados da data da publicação deste decreto.

Artigo 4º - Deverá ser comunicada a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente o recurso previsto no Artigo 109, I, alíneas “e” e “f”, da Lei 8.666/93.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

...continuação do **DECRETO Nº.3064 /2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT
EM 24 DE OUTUBRO DE 2012.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal